
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.929, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Município de Belém, Estado do Pará, destinados à execução de obras de Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Gentil Bittencourt.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 5º, alíneas “d” e “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2025/2816698; e

Considerando que os imóveis em questão, por suas extensões, amplitudes e localizações, atendem à finalidade visada pelo Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, os bens imóveis e suas benfeitorias, situados no município de Belém, no Estado do Pará, destinados à execução de obras de Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba Canal Gentil Bittencourt, compreendendo as áreas identificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) adotará as medidas administrativas e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) adotará as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas com a execução da presente desapropriação correrão por conta de recursos próprios do Tesouro Estadual, consignados à Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO LIMITE DA POLIGONAL 01: ÁREA DA ESTAÇÃO
ELEVATÓRIA DE ESGOTO 01.

Área de abrangência da faixa de domínio da Estação Elevatória de Esgoto 01 da obra do canal Gentil, na Avenida Gentil Bittencourt, margem esquerda, no trecho compreendido entre Travessa Deodoro de Mendonça e Travessa Nina Ribeiro, que compreende a uma área total de $A = 458,38 \text{ m}^2$

DESCRIÇÃO:

O Perímetro da poligonal, descrito, tem seu início no Vértice P1 de coordenadas N9839077.5146 e E 782202.1559, situado no cruzamento da Avenida Gentil Bittencourt com a Travessa Nina Ribeiro, onde percorre uma distância de 19,30 metros até chegar ao Vértice P2, que está localizado margem esquerda da Travessa Nina Ribeiro, com as coordenadas N9839096.7358 e E 782200.4132, onde percorre a distância de 23,70 metros para o Vértice P3, o qual está localizado na Avenida Gentil Bittencourt próximo a Travessa Nina Ribeiro, com coordenadas N 9839094.5898 e E 782176.7437 o qual segue uma distância de 19,30 metros para o Vértice P4, que se encontra Avenida Gentil Bittencourt, com coordenadas de N 9839075.3746 e E 782178.5527, que fica a 23,75 do ponto inicial desta descrição.

POLIGONAL 01			
PONTOS	COORDENADAS UTM		DISTÂNCIAS (m)
P1	N:	9839077.5146	P1 AO P2
	E:	782202.1559	19,30
P2	N:	9839096.7358	P2 AO P3
	E:	782200.4132	23,70
P3	N:	9839094.5898	P3 AO P4
	E:	782176.7437	19,30
P4	N:	9839075.3746	P4 AO P1
	E:	782178.5527	23,75

LIMITE DA POLIGONAL 02: ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 02.

Área de abrangência da faixa de domínio da Estação Elevatória de Esgoto 02 da obra do canal Gentil, na Avenida Gentil Bittercourt, margem direita, no trecho compreendido entre Travessa Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, que compreende a uma área total de $A = 457,50 \text{ m}^2$.

DESCRIÇÃO:

O Perímetro da poligonal, descrito, tem seu início no Vértice P1 de coordenadas N 9839039.5830 e E 782555.7390, situado no cruzamento da Avenida Gentil Bittencourt com a Travessa Teófilo Conduru, onde percorre uma distância de 23,70 metros até chegar ao Vértice P2, que está localizado margem direita da Avenida Gentil Bittencourt, próximo a Travessa Teófilo Conduru, com as coordenadas N 9839039.4583 e E 782579.7386, onde percorre a distância de 19,30 metros para o Vértice P3, o qual está localizado na Avenida Gentil Bittencourt próximo a Travessa Teófilo Conduru, com coordenadas N 9839020.1586 e E 782579.3371 o qual segue uma distância de 19,30 metros para o Vértice P4, que se encontra Avenida Gentil Bittencourt, com coordenadas de N 9839020.2832 e E 782555.6374, que fica a 19,30 do ponto inicial desta descrição.

POLIGONAL 02			
PONTOS	COORDENADAS UTM		DISTÂNCIAS (m)
P1	N:	9839039.5830	P1 AO P2
	E:	782555.7390	23,70
P2	N:	9839039.4583	P2 AO P3

	E:	782579.4386	19,30
P3	N:	9839020.1586	P3 AO P4
	E:	782579.3371	23,70
P4	N:	9839020.2832	P4 AO P1
	E:	982555.6374	19,30

LIMITE DA POLIGONAL 03: ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA.

Área de abrangência da faixa de domínio da Praça da obra do canal Gentil, na Avenida Gentil Bittercourt, margem esquerda, no trecho compreendido entre Travessa Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, que compreende a uma área total de $A = 6.370,66 \text{ m}^2$.

DESCRIÇÃO:

O Perímetro da poligonal, descrito, tem seu início no Vértice P1 de coordenadas N 9839056.7446 e E 782651.7316, situado na Avenida Gentil Bittencourt margem esquerda, entre a Travessa Teófilo Conduru e Segunda de Queluz, onde percorre uma distância de 81,73 metros até chegar ao Vértice P2, que está localizado margem esquerda da Avenida Gentil Bittencourt entre a Travessas Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com as coordenadas N 9839137.9666 e E 782660.8002, onde percorre a distância de 10,56 metros para o Vértice P3, o qual está localizado na Avenida Gentil Bittencourt margem esquerda, entre a Travessas Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com coordenadas N 9839137.1830 e E 782650.2688 o qual segue uma distância de 50,76 metros para o Vértice P4, que se encontra na Rua DR Americo Santa Rosa entre a Travessa Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com coordenadas de N 9839187.6785 e E 782646.2132, onde percorre uma distância de 46,62 metros até chegar ao Vértice P5, que está localizado na Rua DR Americo Santa Rosa entre a Travessa Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com as coordenadas N 98389182.9773 e E 782599.8309, onde percorre a distância de 51,11 metros para o Vértice P6, o qual está localizado na Avenida Gentil Bittencourt margem esquerda, entre a Travessas Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com coordenadas N 9839132.5470 e E 782608.1420 o qual segue uma distância de 11,87 metros para o Vértice P7, que se encontra na Avenida Gentil Bittencourt margem esquerda, entre a Travessas Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com coordenadas de N 9839130.9792 e E 782596.3785 onde percorre uma distância de 30,37 metros até chegar ao Vértice P8, que está localizado margem esquerda da Avenida Gentil Bittencourt entre a Travessas Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com as coordenadas N 9839100.7524 e E 782599.6645, onde percorre a distância de 9,84 metros para o Vértice P9, o qual está localizado na Avenida Gentil Bittencourt margem esquerda, entre a Travessas Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com coordenadas N 9839101.6119 e E 782609.4716 o qual segue uma distância de 44,32 metros para o Vértice P10, que se encontra na Rua DR Americo Santa Rosa entre a Travessa Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com coordenadas de N 9839057.5131 e E 782605.0812, que fica a 46,66 do ponto inicial desta descrição.

POLIGONAL 03			
PONTOS	COORDENADAS UTM		DISTÂNCIAS (m)
P1	N:	9839056.7446	P1 AO P2
	E:	782651.7316	81,73
P2	N:	78337.9666	P2 A P3
	E:	782660.8002	10,56

P3	N:	9839137.1830	P3 AO P4
	E:	782650.2688	50,76
P4	N:	9839187.6785	P4 AO P5
	E:	782646.2132	46,62
P5	N:	9839182.9773	P5 A P6
	E:	782599.8309	51,11
P6	N:	9839132.5470	P6 A P7
	E:	782608.1420	11,87
P7	N:	9839130.9792	P7 A P8
	E:	782596.3785	30,37
P8	N:	9839100.7524	782599.6645
	E:	P8 A P9	9,84
P9	N:	9839101.6119	782609.4716
	E:	P9 A P10	44,32
P10	N:	9839057.5131	P10 A P1
	E:	782605.0812	46,66

**LIMITE DA POLIGONAL 04: ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO
ELEVATÓRIA DE ESGOTO 03.**

Área de abrangência da faixa de domínio da Estação Elevatória de Esgoto 03 da obra do canal Gentil, na Avenida Gentil Bittercourt, margem esquerda, no trecho compreendido entre Travessa Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, que compreende a uma área total de $A = 465,68 \text{ m}^2$.

DESCRIÇÃO: O Perímetro da poligonal, descrito, tem seu início no Vértice P1 de coordenadas N 9839056.1888 e E 782732.2364, situado na Avenida Gentil Bittencourt, margem esquerda, entre a Travessa Teófilo Conduru e Segunda de Queluz, onde percorre uma distância de 15,67 metros até chegar ao Vértice P2, que está localizado margem esquerda da Avenida Gentil Bittencourt entre a Travessas Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com as coordenadas N 9839075.8010 e E 782730.6988, onde percorre a distância de 23,40 metros para o Vértice P3, o qual está localizado na Avenida Gentil Bittencourt margem esquerda, entre a Travessas Teófilo Conduru e Travessa Segunda de Queluz, com coordenadas N 9839075.7063 e E 782707.2990 o qual segue uma distância de 18,66 metros para o Vértice P4, que se encontra Avenida Gentil Bittencourt, com coordenadas de N 9839020.1586 e E 782707.3759, que fica a 24,87 do ponto inicial desta descrição.

POLIGONAL 04			
PONTOS	COORDENADAS UTM		DISTÂNCIAS (m)
P1	N:	98390256.1888	P1 AO P2
	E:	782732.2364	15,67
P2	N:	9839075.8010	P2 A P3
	E:	782730.6988	23,40
P3	N:	9839075.7063	P3 AO P4
	E:	782707.2990	18,66
P4	N:	9839020.1586	P4 AO P5
	E:	782707.3759	24,87

DOE Nº 36.376, DE 25/09/2025.

*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.